



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1915 /90,

de 30 de Outubro de 1990.
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

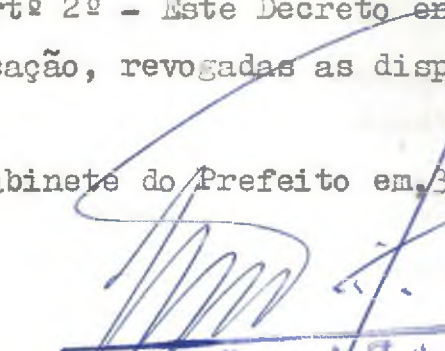
D E C R E T A :

Artº 1º Transfere mediante alienação para o Sr. JOSÉ MIGUEL DE CARVALHO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 5.552,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Outubro de 1990.


Maria Rita de Cruz
Secretária Mm. da Administração
CPF 063.477.384-49


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 011.113.824-72

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**
SERIEDADE E TRABALHO

Pça Largo do CAN, 28 - Centro - CEP 59.160 - Telefones: 272-2121/272-2122 - CGC(MF) 08.170.862/0001-74

Pça Largo do CAN, 28 - Centro - CEP 59.160 - Telefones: 272-2121/272-2122 - CGC(MF) 08.170.862/0001-74